



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.810

De 02 de dezembro de 2019

Autógrafo nº 390/19 – Projeto de Lei nº 396/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Centro de Educação e Recreação –
CER “Prefeito Clodoaldo Medina”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de
novembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Prefeito Clodoaldo
Medina” o Centro de Educação e Recreação – CER localizado à Av. Lázaro
Machado, s/nº, esquina com Rua Henrique João B. Crisci, no Parque Residencial
Jardim do Vale, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de
dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).